



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533

85.560 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO nº 031/90 - de 07 de junho de 1990

Dispõe sobre cancelamento do Edital nº 007/90, de 25 de maio de 1990.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica cancelado o Edital nº 007/90, de 25 de maio de 1990, para aquisição de uma pá-carregadeira e retroescavadeira; um coletor compactador de lixo e um rolo compactador vibratório, por insuficiência de prazo na divulgação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 07 de junho de 1990.


Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 07 de junho de 1990.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete

Publicado no Correio do Paraná No 559
de 15 de 22 de 06 de 90 pg. 21

Publicado no Diário Oficial nº 3284
de 12 de 06 de 90 pag. 41